



### TOMADA DE PREÇOS nº 204/2014

Contratação de empresa para sonorização, grupo gerador de energia, palco coberto e colocação de grades de isolamento para desfiles cívico em comemoração ao dia 07 de setembro e contratação de empresa para locação e montagem de banheiros químicos.

### ESCLARECIMENTO I

**Recebido em 14.08.2014 às 10h15 e 19.08.2014 às 14:33**

Venho pedir esclarecimento e exigência, conforme lei:

1. Esclarecer no lote 01 – não habilito em participar dos itens 1, 2 e 5, pois não possuo responsável técnico na parte de estrutura elétrica, mas possuo responsável vinculado a empresa na parte de estrutura metálicas (atestados e acervos no Crea) em GRADES DE ISOLAMENTO E PALCOS, como devo fazer para participar do lote 01, item 3 e 4??

**Resposta:** O Julgamento é menor preço por Lote, conforme preâmbulo do Edital.

2. Esclarecer Lote 2 – Banheiros Químicos, item 6 e 7, no descritivo de total diz 2 locações cada item, isso seria 02 unidades cada item?

**Resposta:** Os quantitativos de cada item estão descritos no Termo de Referência.

3. Exigir, conforme Lei 8.666/93, art. 30, atestado e acervo, também para o lote 2 – banheiros químicos.

**Resposta:** Os atestados e acervos devem apresentar características compatíveis com o lote cotado.

4. Exigir, conforme Lei Ambiental, estadual e Federal:

- Licença de Operação expedida pela FATMA – Lei 6.389/81;
- Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária, em vigência;
- Cadastro Técnico Federal do IBAMA – Lei 10.165 de 27/02/2000 – expedido pelo IBAMA (É exigido, por lei, desde 2006 para empresas que trabalham com dejetos e saneantes. Assegura a boa conduta das empresas que trabalham com tais produtos).

**Resposta:** Conforme Termo de Referência item IV: “Serviço e equipamentos devem ser acompanhados de ART e licenças das autoridades competentes”.

*Silvia Mello Alves*

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 053/2014